



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1569/2023/ASPAR/MS

Brasília, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 1809/2023**

**Assunto:** Informações relativas à instituição de Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 291/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, refiro-me ao **Requerimento de Informação nº 1809/2023**, de autoria da Senhora Deputada Federal Sâmia Bomfim - PSOL/SP, por meio do qual são requisitadas informações relativas à instituição de Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas.
2. Encaminho acostadas a este ofício as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0035045243).
3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200dArquivador=2343994>

Ofício 1569 (0006588310)

SEI 23600.098625/2023-29 / pg. 1

2343994



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 10/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036536510** e o código CRC **F1CD83E2**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.098625/2023-29

SEI nº 0036536510

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200dArquivoTkn=2343994>

Orçamento (0000536510)

SEI 25000.098625/2023-29

2343994



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 28 de julho de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1809/2023.**

NUP/SEI Nº 25000.098625/2023-29

1. Trata-se do Despacho ASPAR ([0034675354](#)), que encaminha a **Requerimento de Informação nº 1809/2023** ([0034674804](#)), de autoria da **Senhora Deputada Federal Sâmia Bomfim - PSOL/SP**, por meio do qual requisita informações **relativas à instituição de Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas.**

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi redirecionada ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/SVSA), conforme Despacho COEX/SVSA (0034726645), de modo que aquela área técnica exarou Nota Técnica Nº 10/2023-DSAST/SVSA/MS (0035042375), informando basicamente o seguinte:

**"1. Por que não há previsão de participação de membros da sociedade civil organizada na portaria que institui o GT responsável por elaborar a Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas que não seja na categoria de convidados/as/es?.**

Primeiramente, é importante esclarecer que as questões afetas à saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas fazem parte da pauta prioritária do Ministério da Saúde, assim como do Presidente da República. Desse modo, a iniciativa de criação do Grupo de Trabalho, partiu de uma discussão por melhores condições de saúde dessas populações

Sabe-se que Migrantes, Refugiados, e Apátridas independentemente de qualquer questão documental ou nacionalidade, possuem o direito à saúde, garantidos por nossa Constituição e que o Ministério da Saúde possui a responsabilidade de efetivar esse direito aos mais de 1,5 milhões de migrantes internacionais presentes no Brasil.

Nesse sentido, a criação do Grupo de Trabalho se deu para servir de forma auxiliar às questões de saúde que serão discutidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 290, de 23 de janeiro de 2023, voltado ao estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida, bem como para a revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

Este GT é coordenado pela Diretoria do Departamento de Migrações, da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/RCodArquivoTeor=2343994>

Despacho COEX/SVSA 0035042375 - SEI 25000.098625/2023-29 / pg. 3

2343994

Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e conta, para além da participação deste Ministério, com a participação de outros Ministérios e de órgãos de eixos sociais e de regularização migratória.

É importante que se diga que a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde, realiza periodicamente reuniões com Organizações Civis, Movimentos Sociais, Migrantes, Refugiadas, Apátridas e demais instituições e entidades relacionadas a esta agenda, com vistas a garantir a participação ativa e democrática destes seguimentos no grupo de trabalho.

Em registro, é imperioso registrar que no dia 14 de julho de 2023 foi realizado encontro com movimentos sociais para discussão da participação no GT de elaboração da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, de modo amplo e universal, o qual teve como encaminhamento a elaboração de uma lista de entidades de migração que, importa destacar, servirá para deliberar a inclusão de movimentos sociais como membros natos do GT. Para tanto, um novo encontro está marcado com estes movimentos para o dia 31 de julho de 2023.

## **2. Por que não há previsão de participação de integrantes do Conselho Nacional de Saúde que não seja na condição de convidados/as/es?**

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde dialoga com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) sobre a temática e conta com a participação ativa dos seus representantes no referido grupo de trabalho.

De acordo com o parágrafo 3º da Portaria GM/MS Nº 763, de 26 de junho de 2023, podem participar das reuniões do Comitê, como convidados, representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

É importante que se diga que todos os representantes do GT, sendo eles natos ou convidados terão participação igualitária na elaboração da Política.

## **3. Por que não há previsão de participação de acadêmicos e pesquisadores do tema que não seja na condição de convidados/as/es?**

De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 3º, da Portaria nº 763, de 26 de junho de 2023, está prevista a participação de acadêmicos e pesquisadores no grupo de trabalho, uma vez que o GT poderá convidar representantes das diferentes unidades do Ministério da Saúde, governos estrangeiros, órgãos e entidades públicos e privados, organizações não governamentais e especialistas em assuntos afetos aos temas a serem discutidos para informação, troca de experiências, debate de propostas e eventuais sugestões.

Repisa-se que o GT busca uma participação igualitária de todos os representantes e convidados. Trata-se de uma iniciativa que visa garantir visibilidade para populações que há muito estão sem poder contar com uma Política que as acolha. A Política será feita de maneira colegiada.

## **4. De que forma o Ministério da Saúde está atuando para garantir a participação social da sociedade civil e dos migrantes no GT?**

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde mantém uma relação de proximidade aos movimentos sociais, tendo realizado algumas iniciativas com intuito de garantir a sua participação, como já informado no item 1.

Em ações no âmbito nacional para a aproximação da sociedade civil e movimentos sociais, no mês de junho, uma equipe técnica, com representantes do GT, esteve em visita exploratória no estado do Acre, à fim de compreender, juntamente aos serviços e movimentos sociais do estado, o fluxo migratório neste território e conhecer as estruturas de vigilância, assistência e promoção da saúde.

Além do encontro realizado no dia 14, ainda no mês de julho, uma equipe técnica da SVSA foi enviada à Praia Grande, litoral de São Paulo, para uma



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/RCodArquivoTeor=2343994>

Despacho: CCLE/SVSA/000045245 - SEI:25000.098625/2023-29 / pg. 4

2343994

ação de caráter emergencial, de apoio técnico aos atores e órgãos envolvidos no acolhimento e atendimento à um grupo de migrantes e refugiados afegãos, com um surto de escabiose constatado.

Podemos citar, também, a participação na mesa de abertura Da 1ª Conferência Nacional Livre de Saúde das Populações Migrantes, o que certamente configura como uma afirmação do diálogo, da proximidade e da relação positiva entre o Ministério da Saúde e a população migrante, dos refugiados e apátridas.

Ademais, fora criado um subgrupo interno, contendo um representante de cada um dos 07 Departamentos da SVSA, que tem trabalhado em frentes complementares ao GT com vistas a subsidiar as ações de trabalho do grupo.

O subgrupo tem trabalhado com demandas como a padronização intersetorial entre os SIS e outros sistemas, como trabalho, assistência social, educação, justiça, dados migratórios, censo, entre outros, a fim de identificar as populações migrantes nos Sistemas de Informação de Saúde (SIS), possibilitar a *Linkage/vinculação* de registros entre os Sistemas de Informação, garantir a completude e confiabilidade dos dados e alcançar cálculos de indicadores de saúde. Para além:

- Discussões sobre estratégias nacionais para a saúde das populações migrantes;
- Imunização;
- Laboratórios;
- Inteligência Epidemiológica;
- Vigilância em Saúde nas fronteiras;
- Saúde Ambiental;
- Saúde do Trabalhador;
- Educação Permanente em Saúde;
- Enfrentamento à Xenofobia e outras formas de violência.

**5. De que forma o Ministério da Saúde está atuando para garantir transparéncia ao processo de elaboração da Política, considerando que a sociedade civil não terá acesso às reuniões do GT?**

A metodologia inicialmente planejada pelo gabinete da SVSA para o GT de migrações do ministério da saúde, que coordena, foi de construção de minuta de Política Nacional de Saúde de Migrantes, refugiados e Apátridas entre as secretarias do Ministério da Saúde e posteriormente participação social de avaliação da minuta em seminário junto aos migrantes, consulta pública e demais estratégias de participação.

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), informa que haverá participação social em todas as reuniões e atividades relacionadas este grupo de trabalho.

Desse modo, resta claro que a sociedade civil será convidada para participar de todas as reuniões e atividades relacionadas este grupo de trabalho.

Ademais, a proposta da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, feita conjuntamente com a sociedade civil, será disponibilizada para consulta pública.

**6. A coordenação do GT pela SVSA enseja a preocupação de que a perspectiva da vigilância epidemiológica seja privilegiada na elaboração da política. De que forma o Ministério da Saúde está atuando para assegurar que a política seja garantidora de direitos, e não trate as populações migrantes, refugiadas e apátridas como uma ameaça epidemiológica?**

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) informa que esse grupo de trabalho só foi possível a partir da visão do Ministério da Saúde de ampliar as políticas de equidade à saúde e por sua sensibilidade aos anseios sociais pelo aprofundamento da democracia no campo da saúde coletiva, representada por movimentos sociais de migração e pelos fóruns populares estabelecidos nos últimos anos em defesa da saúde de migrantes, refugiados e apátridas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/RecArquivoTeor=2343994> Despacho CCLE/SVSA 0000045245 SET 25000.098625/2023-29 / pg. 5

2343994

Pessoas refugiadas são recorrentemente evocadas no imaginário social como população vulnerável, gostaríamos de oferecer aqui a perspectiva de que refugiados são no SUS agentes ativos da transformação da saúde pública e da realidade social.

O Brasil, país marcado por históricos fluxos migratórios, caminha para tornar-se cada dia mais um país de acolhimento de todos os povos. E o SUS, cada dia mais um sistema de enfrentamento às desigualdades sociais e iniquidades em saúde. Consideramos as pessoas refugiadas agentes de fortalecimento do Sistema Único de Saúde e necessárias para seu desenvolvimento.

A SVSA como membro coordenador do GT para Política de Saúde, também representa o Ministério da Saúde, com cadeira titular e suplente no eixo de integração local, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 290, de 23 de janeiro de 202, voltado ao estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida, bem como para a revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

Nesse sentido, tem participado de eventos sobre o tema, como exemplo, a participação na Terceira Consulta Global sobre a Saúde de Refugiados e Migrantes, sediada em Rabat, capital do Marrocos.

O evento ocorreu entre os dias 13 e 15 de junho e teve como objetivo a avaliação das boas práticas na promoção da saúde e no bem-estar das populações refugiadas e migrantes. Na oportunidade, a equipe enfatizou a importância de fortalecer a cooperação internacional para potencializar as ações de saúde dos povos migrantes, refugiados e apátridas.

A SVSA também encaminhou representante para participação no Seminário "Deslocamento por Desastres nos Estados Parte e Estados Associados do MERCOSUL", integrante do Fórum Especializado de Migrações do Mercosul, nos dias 27 e 28 de julho.

**7. Quais motivos levaram à inexistência de realização de consulta pública sobre a Política, buscando em especial o engajamento das populações migrantes, refugiadas e apátridas, na portaria em comento?**

A metodologia e o plano de trabalho do GT constituído para a elaboração da proposta de estabelecimento da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, será elaborada e discutidas em reunião com os representantes do Ministério da Saúde, Sociedade Civil, populações Migrantes e demais entidades e instituições. Cabe ressaltar que a coordenação deste GT compreende a importância de consulta pública e assegurará estratégias de garantia de participação social durante todo o processo de elaboração da proposta de política.

Ademais, após a elaboração, a proposta da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas será disponibilizada para consulta pública.

**8. Por que a portaria não menciona a possibilidade de formulação intersetorial da Política, com a previsão de participação de representantes do MDHC, MJ, MEC, MTE, Ministério dos Povos Originários e outros, permitindo-se, assim, a criação de uma política de atenção integral à saúde das populações migrantes, refugiados e apátridas?**

A necessidade de elaboração de uma Política Nacional com vistas a acolher as Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas se mostrou urgente, haja vista que se trata, também, de uma prioridade do governo.

Entretanto, a criação de colegiados com participação de vários ministérios só pode ser feita com a edição de Decreto Presidencial.

Desse modo, buscando atender à urgência da questão, optou-se pela criação com a previsão de convite de todos os ministérios e entidades que queiram participar de uma iniciativa tão importante.

Ademais, é importante que se diga que o GT foi criado para funcionar como um subgrupo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 290, de 23 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/RecArquivoTeor=2343994>

Despacho SVSA/000045245 - SEI 25000.098625/2023-29 / pg. 6

2343994

Importa repisar que a participação de todos os membros, natos e convidados, se dará de maneira igualitária."

3. Nesse sentido, tendo em vista que a Nota Técnica nº 10/2023/DSAST traz elementos capazes de responder ao quanto solicitado, sugere-se o encaminhamento do presente processo à ASPAR.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ETHEL MACIEL**

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 31/07/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035045243** e o código CRC **DF5EF1DA**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.098625/2023-29

SEI nº 0035045243

2343994



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegispr/RecArquivoTeor=2343994>

Despacho CCSEA/SVA 0035045243 - SEI 25000.098625/2023-29 / pg. 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.808/2023	Deputado Gilson Marques
Requerimento de Informação nº 1.809/2023	Deputada Sâmia Bomfim
Requerimento de Informação nº 1.814/2023	Deputado Rodrigo Valadares
Requerimento de Informação nº 1.817/2023	Deputado Albuquerque
Requerimento de Informação nº 1.818/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.822/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.861/2023	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.871/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.872/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.873/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.875/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.876/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.881/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.886/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.898/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 1.954/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.959/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.963/2023	Deputado Fred Costa
Requerimento de Informação nº 1.966/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.976/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.990/2023	Deputado Gilberto Abramo
Requerimento de Informação nº 1.991/2023	Deputado Pezenti

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKP

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codAut=mvivoTeor=2348994

2343994

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291 (0006145691)

SEI 25000.098625/2023-29 / pg. 8



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.995/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.996/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.001/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.033/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.034/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.035/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.036/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.037/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.038/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.052/2023	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 2.053/2023	Deputado Helio Lopes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKP

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codAutmivoTeor=2343994

Órgão / SECRETARIA 291 (0006145691) - SEI 25000.098625/2023-29 / pg. 9

2343994



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º \_\_\_\_, de 2023 (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 03/07/2023 18:14:03.393 - MESA

RIC n.1809/2023

Solicita à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações relativas à instituição de Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações sobre a Portaria GM/MS Nº 763, de 26 de junho de 2023, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta para estabelecimento da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas e sua importância para criação de política públicas para essas populações, conforme questionamentos delineados abaixo.

1. Por que não há previsão de participação de membros da sociedade civil organizada na portaria que institui o GT responsável por elaborar a Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas que não seja na categoria de convidados/as/es?



Autoridade eletrônica emitida (após cópia) em PDF com original.

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346430400>

Requerimento de Informação 1809/2023 (0054674804) SET 25000.098625/2023-29 / pg. 10



2341809

\* C D 2 3 0 3 4 6 4 3 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2.** Por que não há previsão de participação de integrantes do Conselho Nacional de Saúde que não seja na condição de convidados/as/es?
- 3.** Por que não há previsão de participação de acadêmicos e pesquisadores do tema que não seja na condição de convidados/as/es?
- 4.** De que forma o Ministério da Saúde está atuando para garantir a participação social da sociedade civil e dos migrantes no GT?
- 5.** De que forma o Ministério da Saúde está atuando para garantir transparência ao processo de elaboração da Política, considerando que a sociedade civil não terá acesso às reuniões do GT?
- 6.** A coordenação do GT pela SVSA enseja a preocupação de que a perspectiva da vigilância epidemiológica seja privilegiada na elaboração da política. De que forma o Ministério da Saúde está atuando para assegurar que a política seja garantidora de direitos, e não trate as populações migrantes, refugiadas e apátridas como uma ameaça epidemiológica?
- 7.** Quais motivos levaram à inexistência de realização de consulta pública sobre a Política, buscando em especial o engajamento das populações migrantes, refugiadas e apátridas, na portaria em comento?
- 8.** Por que a portaria não menciona a possibilidade de formulação intersetorial da Política, com a previsão de participação de representantes do MDHC, MJ, MEC, MTE,



Autenticidade eletrônica mediante o uso de código QR.

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346430400>.

Requerimento de Informação 1809/2023 (0054674804) SET 25000.098625/2023-29 / pg. 11



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ministério dos Povos Originários e outros, permitindo-se, assim, a criação de uma política de atenção integral à saúde das populações migrantes, refugiados e apátridas?

### JUSTIFICAÇÃO

É com celebração que se recebe a notícia da Portaria recém-publicada que instaura Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Saúde, com a finalidade de elaborar proposta para estabelecimento da Política Nacional de Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas diante da enorme complexidade e urgência na elaboração de políticas públicas voltadas para essas populações.

Estranha-se, no entanto, que no Grupo de Trabalho tão solicitado por entidades e movimentos sociais de defesa dos direitos dessas populações restam ausentes as participações oficiais da sociedade civil em sua composição, excluindo até mesmo o público-alvo da Política Nacional a ser estudada - Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

Ainda, soma-se a preocupação do teor geral dado à construção dessa Política quando se constata que a coordenação do Grupo será realizada pela Secretaria de Vigilância, e não por meio de uma secretaria de atenção, ou até mesmo a secretaria executiva.

Diante do exposto, dada a preocupação descrita e o elevado interesse público no acesso a essas informações, solicito a aprovação e o encaminhamento deste Requerimento, com a urgência que se faz necessária.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.



Autenticidade eletrônica mediante o download do arquivo original.

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346430400>

Requerimento de informação 1809/2023 (0054674804) SET 25000.098625/2023-29 / pg. 12



2341809

\* C D 2 3 0 3 4 6 4 3 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP

Apresentação: 03/07/2023 18:14:03.393 - MESA

RIC n.1809/2023



2341809



Autorizada eletronicamente (após cópia e colagem com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230346430400>

Requerimento de informação 1809/2023 (0054674804) SET 25000.098625/2023-29 / pg. 13